



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | LE 10.210.819-6 | LM 021407

CONTRATO N. 111/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 22/2022
Pregão Presencial n.09/2022

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Terre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lta. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAJAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Cajapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Cajapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@Unirv
f Unirvoficial

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.24.284.699/0001-27, com sede Rua José da Fonseca, Qd. 28, Lt. 11 – B, Setor Morada do Sol, por intermédio de sua representante legal **Alice Vieira de Menezes**, inscrita no CPF sob o nº. 493.606.631-15 e RG nº. 984.816 SSP – GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

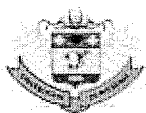
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 09/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 051/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 11	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	UND	CARBRINK	1	10,3000	10,30
01 15	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	UND	CARBRINK	1	10,3000	10,30



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu, eq. C/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-23, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76280-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 021.407

01	21	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 8 FIOS BRANCO ROLO COM 305 METROS	UND	PIRATINIGA	15	15,8700	238,05
01	28	BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT 50X50MM DIVERSAS CORES COM 250 FOLHAS	UND	LEONORA	100	10,3500	1.035,00
01	30	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75MMX65MMX22M	UND	REGISPEL	90	6,4300	578,70
01	32	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA 57MM	UND	REGISPEL	100	1,6800	168,00
01	34	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY - 250 ML	UND	D'ALEGRIA	10	21,5000	215,00
01	35	CADERNO BROCHURA (GRANDE) CAPA DURA COSTURADO 200X295MM PAUTADO 96FLS	UND	JANDAIA	50	5,4400	272,00
01	41	CANETA ESFEROGRÁFICA FIXA DE METAL X PTD PARA BALCÃO COM CORRENTE DE 50CM	UND	FIXA	5	14,9000	74,00
01	45	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA AZUL	UND	PENTEL	100	6,0000	600,00
01	46	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA PRETA	UND	PENTEL	50	6,0000	300,00
01	50	CARIMBO DATADOR (OBS: LETRA GRANDE) TAMANHO 60X40MM	UND	CARBRINK	3	75,9000	227,70
01	54	CD RW REGRAVÁVEL COM ESTOJO CAPA CAIXA ACRÍLICA BOX GROSSA TRANSPARENTE	UND	ELGIN	75	4,1400	310,50
01	56	CLIPS NIQUELADO 2/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 720 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UND	WIRE	40	14,4800	579,20
01	57	CLIPS NIQUELADO 3/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 415 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UND	WIRE	100	14,5000	1.450,00
01	59	CLIPS NIQUELADO 8/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UND	WIRE	30	14,6000	438,00
01	62	BIBLIOCANTO PARA APOIO DE LIVROS - CONJUNTO COM 02 (DOIS) SUPORTE EM AÇO, SEM ARESTAS OU REBARBAS CORTANTES PARA MANTER OS LIVROS NA POSIÇÃO VERTICAL, DE MODO QUE ELES NÃO FIQUEM CAÍDOS, DEIXANDO-OS ORGANIZADOS E EVITANDO A DEFORMIDADE DE LIVROS E	UND	ACRIMET	100	22,7700	2.277,00
01	84	ESPETINHOS DE CHURRASCO 250MM COM 100X1	UND	ARCO IRIS	4	3,7000	14,80
01	89	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO COM TRAVA E LAMINA RESERVA	UND	SERTIC	50	12,000	600,00
01	99	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO	UND	CAVIA	20	1,2000	24,00
01	104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE EXTRA FORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12MMX20MTS	UND	ADELBRAS	5	13,4600	67,30
01	106	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M	UND	TEK BOND	500	3,3900	1.695,00
01	116	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 140 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA	UND	GRAMP LINE	2	99,2600	198,52

Pregão Presencial n. 009/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0952-4014-3842-26EF.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. 07 Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74901-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Ltx. OB/33, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@Unirv

f/Unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	117	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO C/TRAVA ROQUEAVEL E LAMINA RESERVA	UND	K7	25	13,4000	335,00
01	119	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL	UND	GRAMP LINE	10	34,2700	342,70
01	130	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	CARBRINK	40	10,9000	436,00
01	133	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM	UND	GRAMP LINE	35	0,3600	12,60
01	134	LÁPIS DE COR COM 12 CORES	UND	PLANETA	10	2,9500	29,50
01	136	LENÇOL DE CASAL NORMAL 100% ALGODÃO SEM ELÁSTICO LISO DE COR BRANCA MEDIDAS MÍNIMAS 2,10MX2,0M	UND	PRÓPRIA	100	55,2000	5.520,00
01	138	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS	UND	SHEIN	3.000	0,2600	780,00
01	140	LIVRO ATA 200 FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM	UND	TILIBRA	25	17,4000	435,00
01	141	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	GRAMP LINE	500	1,2400	620,00
01	142	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	GRAMP LINE	250	1,2400	310,00
01	143	MARCA TEXTO CANETA VERDE COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	GRAMP LINE	250	1,2400	310,00
01	144	MARCA TEXTO CANETA ROSA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	GRAMP LINE	250	1,2400	310,00
01	145	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTE 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	KAZ	10	1,6800	16,80
01	146	MARCADOR PERMANENTE PRETO PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	KAZ	10	1,6800	16,80
01	147	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UND	KAZ	10	1,6800	16,80
01	148	MASSA DE MODELAR- CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS	UND	KAZ	60	4,0000	240,00
01	152	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA - PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	THEOTO	10	2,3500	23,50
01	154	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL TAMANHA 210X297MM -PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	GRAMP LINE	25	27,4900	687,25

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5139-2079-A64A-4CEC.



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício S&B Business
Terre Company
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.716/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

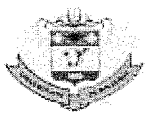
01	155	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR AZUL CLARO	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	156	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR AZUL ESCURO	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	157	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR MARRON	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	158	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR PRETO	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	159	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR ROSA	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	160	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR VERDE CLARO	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	161	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR VERDE ESCURO	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	162	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR VERMELHA	UND	JANDAIA	3	0,6100	1,83
01	180	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO CAPACIDADE DE 2,5 KG FUNDO RETO (BOBINA PICOTADA 40X60 CM COM PROXIMAMENTE 1.600KG)	UND	ROLLPIC	7	41,0000	287,00
01	197	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL WBM 7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	UND	PILOT	625	8,6100	5.381,25
01	198	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	UND	PILOT	625	8,6100	5.381,25
01	199	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	UND	PILOT	375	8,6100	3.228,75
01	202	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL 40 ML PRETO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS MEDIDAS: 5 X 5 X 14 CM PESO: 119 G	FRASCO	CARBRINK	25	4,0200	100,50
01	216	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - CAIXA COM 40 UNIDADES -PRATA	UND	LEONORA	5	11,8000	59,00
01	219	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (60X40CM)	UND	SOUZA	2	40,7100	81,42
01	221	ROLETE COMPATÍVEL COM A CALCULADORA IR40	UND	MASTER PRINT	7	7,5600	52,92
01	225	ROLO BOBINA DE SENHA BICO PATO 3(TRÊS) DÍGITOS 0 A 999	UND	ARTGRAF	10	8,9000	89,00
01	226	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 2 KG - MEDINDO 30X40CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	UND	TOP	15	30,1100	451,65
01	229	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 5 KG - MEDINDO 42X51CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	UND	TOP	17	52,3600	890,12
01	232	SACO PLÁSTICO PICOTADO LISO 35X45CM CAPACIDADE DE 5 KILOS FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA NO PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.600 KILOS	UND	TOP	50	36,0500	1.802,50
Total:							39.645,82

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 009/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5139-2079-A64A-4CEC.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu 250, 17 Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-071
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na R. Sen. Martins Borges, 251 - St. Central, Rio Verde - GO. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor Leonardo Pereira Macedo, através do telefone (64) 3621-2044, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem própria.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de rompimento contratual.

3.6. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor Leonardo Macedo Pereira, conforme Portaria n. 040/2021.

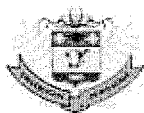
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 39.645,82 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 6º da Lei n. 8.666/1993.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEF/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.236/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021/407

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

6.2. Caso o fornecimento apresente qualquer discrepância, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a devida correção.

6.3 Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75890-000
Caiapônia - GO

6.5. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73812-011
Formosa - GO

6.6. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.7. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, KM 02
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Pregão Presencial nº 009/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5139-2079-A64A-4CEC.

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5139-2079-A64A-4CEC.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itá eq. 07/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Terre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓLIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapólia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapólia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | INL 021407

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com o Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

8.1. A Contratante obriga-se a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lta. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

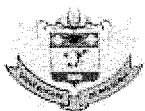
CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.675.216/0001-78 | IE 10.270.819-6 | IM 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06
L15, DB/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 19.210.812-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. d/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

Rio Verde/GO, 20 de maio de 2022.

CAMPUS CAJAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Cajapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Cajapônia - GO

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI
CONTRATADA

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:

3)

CPF:

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Pregão Presencial n. 009/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5139-2079-A64A-4CEC.

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5139-2079-A64A-4CEC.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5139-2079-A64A-4CEC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5139-2079-A64A-4CEC



Hash do Documento

B033F56ACEA9F6BBCBA6435B01905084E735CFCAAD6D996E4AEE41BCD8777EE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

☒ Alice Vieira De Menezes (Parte) - 493.606.631-15 em 07/06/2022

10:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS

EIRELI - 24.284.699/0001-27



